CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO N° 289
28/06/2017

INDICAÇÃO Nº 204/2017

AUTOR: PEDRO APARECIDO ROSÁRIO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que edite Decreto com a finalidade de assegurar apoio aos Direitos das Crianças e Adolescentes de Bonito em consonância com o modelo sugerido e elaborado pelo advogado Melillo Dinis do Nascimento, conforme modelo em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Decreto solicitado dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em condição de especial fragilidade psicológica, dando ênfase ao desenvolvimento da *"INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA"*. Tal medida ficará de acordo com o disposto na Constituição Federal, nos tratados Internacionais e nas Leis Federais.

Plenário Tetê Faria, em 28 de junho de 2017.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vereador

(X) Aprovado
( ) Rejeitado

04/07/17

Presidente